



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 144

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

COMISSÃO

Comissão de Educação

Comissão de Meio Ambiente

Comissão de Defesa do Consumidor, Assuntos Rurais, Pesca e Aquicultura

Comissão de Cultura, Patrimônio e Esportes

Comissão de Defesa do Cidadão

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher

Comissão de Indústria, Comércio, Empresas de Ciência, Tecnologia e Inovação

Comissão de Meio Ambiente

Comissão de Meio Ambiente

20/11/2020 *Olivera*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6897/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:43
LEG - Emenda nº 144 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Manutenção Programa de Zoonoses — Castração	R\$200.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Ronald PIPAS
Vereador **RONALDO PIPAS**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que a temática vida animal e bem-estar animal é uma realidade em nosso país, seja por questões de Saúde Pública, seja pela valorização da proteção animal, mas de suma importância para convivência urbana de nossa sociedade.

A presente Emenda, tendo em vista, que em visitas nos bairros percebemos que a prática de abandono de filhotes de crias indesejáveis é recorrente e a população pleiteia a solução para o descaso.

Visando essa melhoria para o controle populacional de cães e gatos, encaminho R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para realização de castrações no município.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.